



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Gabinete do Conselheiro Interino Isaias Lopes da Cunha
Telefone(s): 65 3613-7531 / 7533 / 2973 / 7536 / 7534 / 7532
E-mail: gab.isaiaslopes@tce.mt.gov.br

Ofício Nº : 1230/2019/GCI/ILC

Cuiabá-MT, 25 de setembro de 2019

A Sua Excelência o Senhor
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso
CUIABÁ - MT

Assunto: Ofício Requisitório - Medida Cautelar - Processo nº 12.686-1/2017 – Tomada de Contas Ordinária

Em face da medida cautelar proferida nos autos do Processo de Tomada de Contas Ordinária, conforme consta no Processo nº 12.686-1/2017, fica Vossa Excelência **NOTIFICADO**, para tomar ciência da decisão proferida no Julgamento Singular nº 1087/ILC/2019 (cópia anexada), para que, em regime de colaboração com esta Corte de Contas, adote todas as providências necessárias à efetivação das determinações constantes no decisão acima mencionada.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹
DALTEY APARECIDO DIAS
Chefe de Gabinete do Conselheiro Interino
ISAIAS LOPES DA CUNHA

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT. FARC

